



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO



Av. S. Sebastião, n.º. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Fone: (86) 3323 5408 – Email:cmatematica@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 003/15- CMRV, de 17/03/2015
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis n.º. 8.745/1993, n.º. 9.849/1999 e n.º. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução n.º. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 de março de 2015 à 25 de março de 2015, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, Sala da Coordenação de Matemática, do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, n.º. 2819, Bairro São Benedito.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, área de conhecimento, n.º de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	N ° de Vagas	Requisito	Remuneração	Taxa
Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática	Matemática	01	Graduado em Matemática ou em áreas afins	R\$ 2.814,01	R\$ 70,35

2.1 O Professor Substituto Fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.1 A seleção é para a área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Matemática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação ou cópia autenticada de declaração de conclusão do curso;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Uma foto 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), através da Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

(Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6)>. O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do curso de Matemática, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou na Coordenação do Curso de Matemática, mediante a apresentação dos documentos originais.

4.DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do

concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na coordenação do curso de matemática, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8:00 (oito) horas da manhã, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 04 (quatro) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime de TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e catorze reais e um centavos);

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. **Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;**

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação;

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao setor de Recursos Humanos da UFPI, em Parnaíba (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

ANEXO I

EDITAL Nº 003/15- CMRV, de 17/03/2015
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA
DE MATEMÁTICA

DATA	EVENTO
19/03 a 25/03 de 2015	Período para inscrições dos candidatos.
26/03/2015	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição.
27/03/2015	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática.
30/03/2015	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições.* Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
31/03/2015	Início da aplicação de prova didática.**
06/04/2015	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos. Data única para apresentação de recursos.
07/04/2015	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 17 de Março de 2015

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

ANEXO II

**EDITAL Nº 003/15- CMRV, de 17/03/2015
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE
MATEMÁTICA**

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

- 1 – Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 – Teorema Fundamental da Aritmética;
- 3 – Polinômio de Taylor e aplicações;
- 4 – Teorema do Valor Médio e aplicações;
- 5 – Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações;
- 6 – Séries Numéricas: propriedades e exemplos.

Parnaíba (PI), 17 de Março de 2015

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

AVISO DE EDITAL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988.

I – Período e Local de Inscrição:

Período de inscrição: 19/03 a 25/03/2015

Local: Coordenação do Curso de Matemática

Horário: De 8h30 as 11h30 e de 14h30 as 17h30

II – O Departamento, Área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática	Matemática	01	Graduado em Matemática ou em áreas afins	2.814,01	70,35

Parnaíba-PI, 17 de Março de 2015

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso